



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**

Carlos Bruno Correia de Almeida, Presidente da Assembleia Municipal de Monchique -----

FAZ SABER, nos termos do disposto do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais e do artigo 40.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Ordinária, reunião única, de **27 de setembro de 2018**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

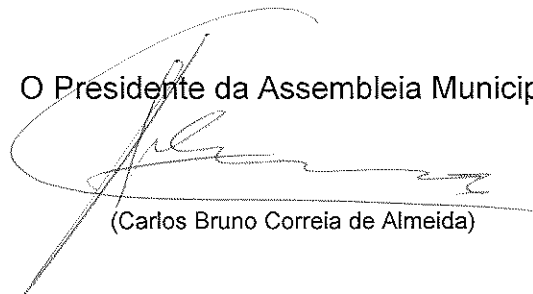
1. **Aprovada por maioria**, a proposta do grupo municipal do PSD de moção intitulada “Agravamento de Penas para os Incendiários”, com 15 votos a favor, 2 votos contra e 1 abstenção. -----

2. **Aprovada por unanimidade**, a proposta n.º9/AMM/2018 da Mesa da Assembleia Municipal sobre a calendarização e locais das sessões ordinárias da Assembleia Municipal para o ano de 2019. -----

3. Apreciada a **informação escrita** do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do município.-----

Monchique, 27 de setembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal



(Carlos Bruno Correia de Almeida)